



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 31/2020

17 de setembro de 2020

Processo nº 23117.053929/2020-81

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES CURSISTAS
CENTRO DE IDIOMAS - CAMPUS PATOS DE MINAS**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de alunos cursistas do projeto "Centro de Idiomas". Este edital estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar discentes do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - campus Patos de Minas da Universidade Federal de Uberlândia e interessados da comunidade externa para cursarem o curso de inglês no nível básico, promovido pelo Centro de Idiomas na cidade de Patos de Minas - MG.

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. As atividades do Centro de Idiomas serão de maneira **não presencial** utilizando ferramentas inovadoras para o alcance do aprendizado. Havendo a possibilidade de retomada das atividades presenciais na UFU, as aulas do Centro de Idiomas passarão a ocorrer de maneira presencial.

2.2. Os cursos de Centro de Idiomas é inteiramente GRATUITO, cabendo ao estudante cursista arcar com todas as despesas relativas ao acesso à aulas online como: internet, computador, celular e etc.

2.3. Os cursos oferecidos pelo Centro de Idiomas emitem certificados aos concluintes por nível. O curso de Inglês é oferecido nos níveis básico, intermediário I, intermediário II e conversação.

2.4. O Centro de Idiomas possui uma estrutura organizacional dividida em diversas coordenações para entregar um curso de qualidade e gratuito a todos participantes. Para maiores informações sobre os cursos siga a rede social no *instagram* (**skillful_ufu**) ou envie um e-mail para **ufu.skillful@gmail.com**

3. DO PÚBLICO ALMEJADO

3.1. Discentes do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - *campus* Patos de Minas da Universidade Federal de Uberlândia e interessados da comunidade externa

3.2. Ser residente na cidade e no entorno de Patos de Minas - MG.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. O discente deve estar matriculado no 1º ou 2º Período de graduação do curso de Eng. Eletrônica e de Telecomunicações - *campus* Patos de Minas. Candidatos que desejam concorrer a vaga destinada a modalidade "comunidade externa" o pré-requisito será que tenha mais de 18 anos de idade.

4.2. Disponibilidade para participar das atividades online;

4.3. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet, e-mail, fórum, chat, etc;

4.4. Dispor de 6 horas semanais para desenvolvimento das atividades do curso, sendo que as atividades síncronas (ao vivo) serão realizadas 1 vez por semana ou 2 vezes por semana em casos excepcionais. Cada atividade síncrona terá duração de 1 hora e meia. As demais atividades, o estudante fará de forma assíncrona por meio de ferramentas metodológicas inovadoras.

5. DAS VAGAS

5.1. O número total de vagas será de acordo com a tabela abaixo:

	Modalidade	Vagas
1	Discentes do 1º e 2º período do curso de Eng. Eletrônica e de Telecomunicações	12
2	Comunidade Externa	8

5.1.1. A modalidade "Comunidade Externa" será destinada a todos interessados que possuem mais de 18 anos. Nesta modalidade pode se inscrever todos candidatos que não tenha vínculo com a Universidade Federal de Uberlândia, discentes de outros cursos de graduação da UFU *campus* Patos de Minas, incluídos aqui, discentes do curso de Eng. Eletrônica e de Telecomunicações matriculados do 3º ao 10º período.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Período de inscrição: **conforme cronograma item 11.**

6.2. As inscrições serão feitas **SOMENTE** online via e-mail. O candidato deverá enviar toda a documentação referente ao item 6.3 para o e-mail **secretariaskillful@gmail.com**, sendo que no ASSUNTO do e-mail deverá inserir a seguinte informação **CANDIDATO CURSO DE INGLÊS - CENTRO DE IDIOMAS.**

6.3. Documentação necessária:

6.3.1. Termo de Responsabilidades (ANEXO I),

6.3.2. Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (ANEXO II),

6.3.3. Cópia digital do RG e CPF (ou CNH),

6.3.4. Comprovante de Endereço e,

6.3.5. Histórico Escolar Validável (nos casos de discentes do 1º e 2º Período do curso de Eng. Eletrônica e de Telecomunicações).

6.4. Não serão aceitas inscrições incompletas.

6.5. A realização da inscrição é de total responsabilidade do candidato.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise da documentação e das informações prestadas via e-mail.

- **Data:** Conforme cronograma (item 11).

7.2. **Segunda Fase (Classificatória):** O critério de seleção dos candidatos será por sorteio. Sendo que este realizado para a Modalidade (1) e em sequência realizado para a Modalidade (2). O sorteio será realizado via plataforma *Google Meet*, transmitido ao vivo para toda a comunidade. O link para acesso a sala virtual será enviado para os e-mails dos candidatos em até 24 horas antes do horário marcado do sorteio. O link também ficará disponível nos *stories* do instagram do Centro de Idiomas (*skillful_ufu*).

- **Data:** Conforme cronograma (item 11).

8. DOS RESULTADOS E RECURSO

8.1. Resultado Parcial e Recurso

8.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme **cronograma item 11**; no [site](#).

8.1.2. Os candidatos terão as seguintes classificações:

8.1.2.1. **Aprovados:** Candidatos classificados e sorteados dentro das vagas ofertadas pelo edital (item 5).

8.1.2.2. **Lista de Espera:** Candidatos classificados e sorteados, mas aguardando o surgimento de vagas.

8.1.2.3. **Desclassificados:** Candidatos que descumpriram algum item deste edital.

8.1.3. O candidato que desejar recorrer do Resultado Parcial deverá preencher o **Anexo III (Recurso)** deste Edital (em no máximo duas laudas), disponibilizado via Internet, e enviar, exclusivamente para o endereço de e-mail (secretariaskillful@gmail.com), conforme data estipulada no **cronograma item 11** deste Edital.

8.1.3.1. No campo ASSUNTO, anotar: **Recurso Centro de Idiomas - Nome do candidato**.

8.1.3.2. **O Anexo III (Recurso)** deve ser enviado **em formato PDF**.

8.1.3.3. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, do contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

8.1.3.4. A Resposta aos Recursos será publicada conforme data estipulada no cronograma item 11, considerando-se as situações de DEFERIDO ou INDEFERIDO.

8.2. **O Resultado Final** será publicado conforme **cronograma item 11** e constará de uma listagem dos candidatos, em ordem alfabética, no [site](#).

9. DA MATRÍCULA

9.1. Após o resultado final, os candidatos APROVADOS devem enviar um e-mail para secretariaskillful@gmail.com confirmando seu interesse na vaga.

9.2. O e-mail deve ser enviado dentro do prazo estipulado **conforme cronograma item 11** para que a matrícula seja efetivada.

9.3. No campo ASSUNTO, anotar: **Matrícula Centro de Idiomas - Nome do candidato**

9.4. Os candidatos selecionados que NÃO entrarem em contato no tempo determinado ou descumprirem quaisquer itens deste edital, serão automaticamente **desclassificados**, sendo convocado o próximo candidato da lista de espera.

10. PERÍODO E LOCAL DAS AULAS

10.1. As aulas serão estruturadas para serem desenvolvidas online, utilizando como ferramenta principal uma plataforma virtual a ser definida, com carga horária de 1 hora e 30 minutos por semana, e em casos excepcionais, duas vezes por semana (1 hora e 30 minutos cada aula). O nível básico encerrará no final de dezembro devido ao cronograma estipulado em tempos de pandemia. Posteriormente, o estudante cursará o nível Intermediário I (6 meses), Intermediário II (6 meses) e conversação (6 meses).

10.2. Início previsto das aulas: conforme **cronograma item 11**.

10.3. Término previsto das aulas: conforme **cronograma item 11**.

10.4. As aulas acontecerão toda às terças-feiras de 18h às 19h30min e em algumas semanas também terão aulas as quintas-feiras de 18h às 19h30min.

10.5. As aulas serão ministradas de forma online e não presencial enquanto durar as medidas adotadas pela Universidade para conter o avanço da COVID-19. Todos os recursos metodológicos utilizados de forma presencial serão utilizados nas aulas não presenciais como: livros, áudios, vídeos, jogos, aplicativos e entre outros.

11. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	17/09/2020 a 01/10/2020
Inscrições	17/09/2020 a 01/10/2020
Análise da documentação e informações prestadas pelos candidatos (primeira fase)	02/10/2020
Sorteio dos candidatos (segunda fase)	05/10/2020 - 14h
Resultado Parcial	05/10/2020
Recebimento dos Recursos	06/10/2020
Resultado Final	07/10/2020

Confirmação de matrícula	08/10/2020 e 09/10/2020
Primeira Chamada	10/10/2020
Início das Aulas	13/10/2020
Término das Aulas	22/12/2020

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 12.1. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.
- 12.2. Em caso de desistência do candidato aprovado será chamado o candidato da lista de espera.
- 12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 12.4. Os recursos financeiros para esse edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da Pró-reitoria de Extensão e Cultura.
- 12.5. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônicos.

Dúvidas apenas por e-mail:

- secretariaskillful@gmail.com
- Coordenação Geral: Prof. Dr. Diego Piau

Uberlândia-MG, 17 de setembro de 2020.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 17/09/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2264649** e o código CRC **20F31C2B**.

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADES

Neste ato, eu, _____, nacionalidade _____, naturalidade _____, estado civil _____, Portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, Inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente na Cidade de _____, UF _____, Endereço _____ nº _____ complemento _____ CEP: _____ concorrer a vaga destinada a modalidade _____ prevista no Edital – Centro de Idiomas, irei cumprir as regras estipuladas neste termo, as quais são:

1. Tratar a todos cordialmente (alunos, professores, coordenadores) com respeito e dignidade. Em verificado o registro de advertência referente a transgressão e/ou indisciplina, a Coordenação Pedagógica do Centro de Idiomas poderá excluir o candidato selecionado.
2. O candidato selecionado deve possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet, e-mail, fórum, chat, etc.
3. Participar das aulas online e de todas as atividades extraordinárias que forem ministradas no curso do Centro de Idiomas.
4. O candidato selecionado deve entrar na plataforma virtual com nome e sobrenome para que seja identificado o discente durante a aula, além de todas as atividades síncronas (ao vivo) **os mesmos deverão permanecer a câmera e o microfone ligados em perfeitas condições de uso do início ao fim de toda aula.**
5. Participar da aula inaugural e de todas as aulas ordinárias e extraordinárias que forem ministradas no curso.
6. O candidato selecionado poderá ser desligado do Centro de Idiomas se obter 25% de faltas referente a carga horária de cada semestre. Sendo que o desligamento do discente não permite o ingresso novamente nos cursos oferecidos pelo Centro Idiomas, caso exceção, será avaliado o pedido de recurso pela Coordenação Pedagógica e Coordenação Geral do Projeto.
7. Em caso de desistência do curso, o candidato selecionado deverá comunicar à coordenação do Programa AFIN, dando, assim, a oportunidade de chamarmos o próximo aluno da lista de espera.
8. O candidato selecionado se responsabiliza a atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação.
9. O candidato selecionado deverá cumprir com todas as exigências deste termo, bem como do edital de seleção e seus anexos.

_____, _____ de _____/ _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Assinatura do(a) responsável legal (para menores de 18 anos): _____

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Neste ato, eu, _____, nacionalidade _____ estado civil _____, Portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, Inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente na Cidade de _____, Estado _____.

AUTORIZO o uso de minha imagem e voz em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: *outdoor*; *busdoor*; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); *folder* de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; *home page*, Facebook, Instagram e outros do gênero; cartazes; *back-light*; mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) com referência ao Programa Ações Formativas Integradas - AFIN. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro.

_____, _____ de _____/ _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Assinatura do(a) responsável legal (para menores de 18 anos): _____

ANEXO III

RECURSO

Nome do requerente: _____

Cidade: _____

Argumento

Assinatura do(a) candidato(a): _____

_____ MG, _____ de _____ de 2020.

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, uma lauda.